



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

A U T O R I Z A Ç Ã O

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a adoção do Instituto da Inexigibilidade Licitatória, nos termos do Inciso V, do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 11.595/2023, para locação de imóvel, situado nesta cidade, na Rua Janaúba, 370 – Parque Boa Vista, para fins de interesse público, destinado à instalação e funcionamento de unidade do Programa Casa Lar, por um período de 24 meses.

- Contratado: Lucas Moreno Mizael
- CPF: 040.271.786-45
- Valor da Contratação: R\$ 60.000,00

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 10 de setembro de 2024.

Vérdi Lúcio Melo
Prefeito do Município de Varginha